

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 258/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010463123202218,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **ANNA BEATRIZ VASCONCELOS BURATI**, CPF n. XXX.XXX.X41-94, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 15ª Promotoria de Justiça da Capital, de quarta a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 23/03/2022 a 23/03/2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça